

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, ADJUDICA os Lotes 05, 05.1, 06, 06.1 e 07, Declara FRACASSADOS os lotes 01, 01.1, 02, 03, 03.1, 04, 04.1, 08, 08.1, ficando autorizado o aproveitamento dos autos pra repetição dos referidos lotes, HOMOLOGANDO o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2022/SEPLAG, Processo Administrativo nº SEPLAG - PRO - 2022/00239, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Ato contínuo torna-se sem efeito o Resultado de Licitação e o Termo de Fracasso, Adjudicação e Homologação publicados no DOE de 21/07/2022.

Cuiabá, 02 de agosto de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 10f8105a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar